

Boletim de Serviço

nº 03, de 13 de janeiro de 2026

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto e Gerente Administrativo

BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 06, de 08 de janeiro de 2026	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025	5
Portaria - SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2026	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025	5
Portaria - SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2026	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025	6
Portaria - SEI nº 09, de 08 de janeiro de 2026	7
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025	7
Portaria - SEI nº 13, de 12 de janeiro de 2026	7
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025	7
Portaria - SEI nº 14 de 12 de janeiro de 2026	8
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 (UASG 155007-SEDE)	8
Portaria - SEI nº 15, de 12 de janeiro de 2026	9
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP	9
Portaria - SEI nº 16, de 13 de janeiro de 2026	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 17, de 13 de janeiro de 2026	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
DESIGNAÇÃO	12

Portaria - SEI nº 06, de 08 de janeiro de 2026	13
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	13
Portaria - SEI nº 07, de 09 de janeiro de 2026	15
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	15
Portaria-SEI nº08, de 09 de janeiro de 2026	16
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026	16
Portaria - SEI nº 09, de 12 de janeiro de 2026	17
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.016285/2025-55, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90051/2025**, para **Aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.020605/2025-71, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90062/2025**, para **Aquisição de MATERIAIS PARA CME (INDICADORES BIOLÓGICOS E DISPOSITIVOS PARA LIBERAÇÃO DE CARGA POR AUTOCLAVE A VAPOR)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013046/2025-43, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90042/2025**, para **Aquisição de ACESSÓRIOS PARA ELETROCIRURGIA E MATERIAIS RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS (DESERTOS E FRACASSADOS)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.016396/2025-61, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90055/2025, para **Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS (GRUPO III)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE 329****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007023/2025-08, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, para **Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE USO GERAL**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023280/2025-89, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do Pregão eletrônico nº 90088/2025 (UASG 155007), para **Aquisição centralizada de etiquetas de identificação para patrimônio por radiofrequência (RFID)**, para atender às demandas da Rede Ebserh, para o período de 2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAÚBA SIAPE 217***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 48 de 18 de fevereiro de 2019 que institui o Núcleo de Educação Permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Educação Permanente (NEP);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000153/2023-40 e 23540.005322/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para **recompôr o Núcleo de Educação Permanente - NEP:**

Gerência Administrativa

Laisa Malta de Messias Nogueira, SIAPE 218**** (Titular) - **Coordenadora**

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 217**** (Suplente) - Vice - **Coordenadora**

Gerência de Ensino e Pesquisa

Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE 224**** - (Titular)

Jéssika Santos Nascimento, SIAPE 234**** - (Suplente)

Gerência de Atenção à Saúde

Representantes da Divisão Médica:

Larissa da Silva Pinto - SIAPE 399**** (Titular)

Adoniran Rodrigues Farias - SIAPE 325**** (Suplente)

Representação da Divisão de Enfermagem:

Vanessa Maria da Silva Cavalari - SIAPE 218**** (Titular)

Igor Tadeu de Siqueira Calmon - SIAPE 223**** (Suplente)

Representação do Setor multiprofissional:

Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE 121**** (Titular)

Gleiciane Oliveira Faustino - SIAPE 218**** (Suplente)

Art. 2º Estipular prazo de 60 (sessenta) dias, para que o núcleo reformule o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente

Nº 03, terça – feira, 13 de janeiro de 2026

Art. 3º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 288, de 07 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Veronica Bárbara da Conceição**, matrícula SIAPE nº 230****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **14/01/2026 a 28/02/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Bruna de Sá Duarte Auto**, matrícula SIAPE nº 119****, substituto (a) do cargo de **Gerente da Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/01/2026 a 26/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 05, de 08 de janeiro de 2026

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000199/2026-10.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **contratação/licitação para serviços laboratoriais - Aquisição de exames complementares continuados em genética e biologia molecular conforme disposto na Portaria GM/MS 199/2014 - Atenção Integral à Doenças Raras, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo prazo especificado em lei, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento**, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.000199/2026-10.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
GUSTAVO BARROS MARSIGLIA	307****	SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO
JULIANA MATOS RAMOS	223***	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHRISTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES	220****	UACAP - SERVIÇO DE GENÉTICA
ANA KAROLINA MAIA DE ANDRADE	128****	UACAP - SERVIÇO DE GENÉTICA
DANILO ABREU VIEIRA	217****	UACAP - SERVIÇO DE GENÉTICA

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Gustavo Barros Marsiglia para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020224/2022-40 (**Processo Sede EBSERH nº 23477.000034/2022-17**), **Contrato Administrativo nº 22/2022** com o **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSERH**, cujo objeto é a **Aquisição de soluções de tomografias computadorizadas na modalidade *turnkey*, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 22/2022** com a empresa **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSERH.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	André Faria Fernandes SIAPE 339****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Vivian Bette Motta SIAPE 136****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do Fiscal Técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Xavier Correia Júnior SIAPE 230****
Fiscal Administrativo	Fiscalização administrativa de contratos de execução indireta de obras públicas: acompanhamento mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Valquíria Laise de Melo Alencar SIAPE 223****

Art. 2º Fica revogada **Portaria-SEI nº 138, de 10 de julho de 2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

PORTARIA - SEI Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.023180/2025-52, **Pregão Eletrônico nº 90064/2025 (UASG 155007 - SEDE)**, **Contrato Administrativo nº 01/2026** com a empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de engenharia de Solução Turnkey de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de raios-x fixo digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 01/2026** com a empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<p align="center">Gestor do Contrato</p>	<p>Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p align="center">Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****</p>
<p align="center">Gestor do Contrato Substituto</p>	<p>Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p align="center">Antônio Xavier Correia Junior SIAPE: 230****</p>

<p>Fiscal Técnico</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****</p> <p>Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 220****</p> <p>Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****</p> <p>Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****</p> <p>André Faria Fernandes SIAPE: 339****</p>
------------------------------	---	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº08, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023092/2025-51** deste Hospital:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000248/2026-14.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **contratação de laboratório externo de anatomia patológica, com o objetivo de subsidiar o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes na redução do passivo de laudos anatomopatológicos represados, atualmente concentrados na fase analítica do processo diagnóstico, ou seja, com lâminas já confeccionadas e prontas para avaliação médica**, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.000248/2026-14.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marianna Tavares Tomaz Oliveira	194****	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
Maira Sarmiento Silva	350****	GERENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
Jaquelyne Cruz Ibiapina	237****	UACAP - SERVIÇO DE GENÉTICA
Valtuir Barbosa Felix	223****	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Marianna Tavares Tomaz Oliveira para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH